



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº. 149, de 06 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Torna sem efeito a Portaria de nº 060, de 31 de março de 2021 e a Portaria nº 075, de 16 de abril de 2021, publicadas no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM, nas edições de nºs 1111 e 1122, dos dias 1º e 19 de abril de 2021, respectivamente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, em 06 de outubro de 2021.

Ver. Edmilson Francisco de Sousa
PRESIDENTE